



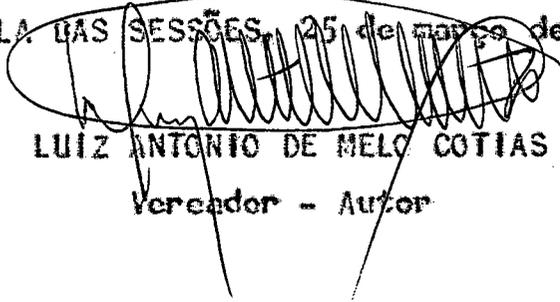
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 059/94.

APROVADO
discussão
Em 20 / 03 / 94
PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, **INDICA**
à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando
que o mesmo encaminhe ao Gerente Regional da CERJ pedido
para ligação de 4(quatro) luminárias existentes na Rua
Cel. Ferreira, em frente à Casa Grande no Bairro Porti
nho.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1994.



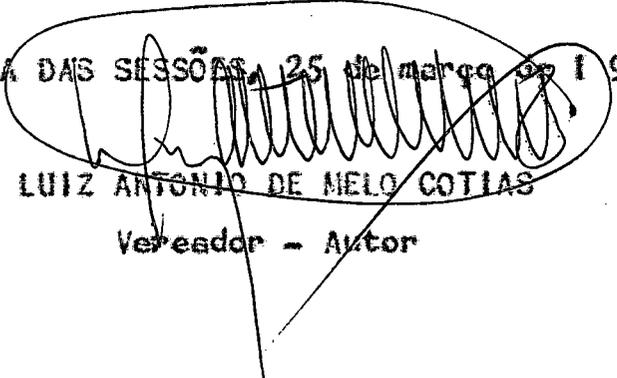
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A escuridão esconde graves ameaças aos mora
dores. Os maus intencionados se aproveitam dela para in
fernizarem a vida dos trabalhadores.

A luz traz claridade para a rua e tranqui
lidade para seus moradores.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1994.



LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor